



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 7754 /2012

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

LIBO  
Em 18/09/12  
Assessoria do Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no setor Sol Nascente, Trecho I, na região administrativa de Ceilândia RA - IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo no setor Sol Nascente, Trecho I, na região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

## JUSTIFICAÇÃO

O Trecho I, do Setor Sol Nascente é uma com ocupação relativamente recente com muitas residências e várias empresas dos mais diversos segmentos comerciais, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva visando oferecer uma segurança pública de qualidade aos moradores do setor.

A ausência de uma ação preventiva nas referidas áreas tem gerado reclamações da comunidade em decorrência dos delitos lá praticados.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em Brasília 08 de Março de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

JMM

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7754/2012

Folha Nº 01-4

ASSASSINA DE PLENO E DISTRITA 12/09/2012 14:20  
1560